



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/SEMAD/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO SG N° 06/SEMAD/2025 PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – PAPELARIA EM GERAL, ETIQUETAS ADESIVAS E ITENS METÁLICOS – QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A FORNECEDORA DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Kennedy n° 765, Estrela do Norte - São Gonçalo/RJ – Brasil, CEP: 24.445-795, inscrito no CNPJ n° 28.636.579/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhor **DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 124743444, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob n° 055.564.757-92; e de outro lado a empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, doravante denominada **FORNECEDORA**, estabelecida à R Princesa Isabel, 26, sala 01, Centro, Barão De Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ n° 07.245.458/0001-50, neste ato representada por **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, inscrita no CPF n° 004.880.490-83, identidade n° 1081236364 – SSP/PC-RS, **NATAN DIEGO TOMAZELLI**, brasileiro, inscrito no CPF n° 019.348.770-50, identidade n° 2094577745 SJS/II-RS e **DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, brasileiro, inscrito no CPF n° 017.662.210-17, identidade n° 1094577952 SJS/II-RS tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo n° 2.888/2024, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SRP SG N° 90003/2025, assinam o presente Termo Aditivo, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, Decretos Municipais n° 082/2023, de 11 de setembro de 2023, e n° 036/2024, de 12 de junho de 2024, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a renovação do quantitativo sobre o fornecimento de materiais de expediente, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Termo de Referência (fls.719- 739v) do Processo Administrativo nº 2.888/2024.

**1.2.** De acordo com Cláusula Segunda – Vigência – da Ata de Registro de Preço SG nº006/SEMAD/2025 assinada entre as Partes, em 03 de junho de 2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência desta Ata, contados de 03 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.

**1.3.** Fica renovado o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços SG nº 006/SEMAD/2025

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.360,30 (dezenove mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos), o valor unitário dos itens que consta na tabela abaixo. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 2022.04.122.1001.2.079, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.00 e Fontes nº 1.500.0000.0000 e nº 1.501.0000.0000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente cor amarela, ou similar.	Unidade	800	R\$ 0,71	R\$ 568,00
15	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente cor verde, ou similar	Unidade	450	R\$ 0,71	R\$ 319,50
27	Elástico látex, cor amarelo, nº 18 pacote com 50 g.	Pacote	350	R\$ 1,82	R\$ 637,00
39	Estilete, tipo estreito, espessura 9mm, material externo em plástico, lâmina de aço com tratamento superficial galvanizado, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão, ou similar, trava giratória, ou similar.	Unidade	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
52	Grampo para grampeador, tamanho 09/10, em material galvanizado, caixa com 1.000 (mil) unidades, ou similar.	Caixa	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50
60	Livro Ata, capa dura, cor preta, folhas numeradas, pautadas e com margem, com 200(duzentas) folhas, vertical, medindo aproximadamente 220X320mm, ou similar.	Unidade	200	R\$ 21,07	R\$ 4.214,00
61	Livro Protocolo Horizontal, capa dura, cor preta, com 100(cem) folhas, tamanho 1/4, vertical.	Unidade	140	R\$ 11,09	R\$ 1.552,60



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

62	Livro de ponto de trabalho c/ 100 fls, capa dura, vertical, com 04 assinaturas, medindo aproximadamente 210mmx310mm	Unidade	100	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00
63	Marcador permanente, ponta chanfrada, tamanho da ponta 4,0mm, cor azul, para escrever em acrílico, papel, vidro, madeira, metal, cartão, papelão e plástico.	Unidade	60	R\$ 1,54	R\$ 92,40
68	Pasta polionda, com elástico, em material plástico, com 2cm de lombada, cor azul, medindo aproximadamente 335X250x20 mm, ou similar.	Unidade	350	R\$ 3,39	R\$ 1.186,50
70	Pasta polionda, com elástico, com 6cm de lombada, cor azul, medindo aproximadamente 335X250x60mm, ou similar.	Unidade	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
71	Pasta com elástico, polionda, com 4cm de lombada, cor azul, medindo aproximadamente 335X250x40mm, ou similar.	Unidade	200	R\$ 3,66	R\$ 732,00
73	Pasta Registradora de A/Z, com lombo largo, tamanho Ofício cor preta, ou similar.	Unidade	500	R\$ 732,00	R\$ 6.315,00
74	Pasta suspensa, em material Kraft, tamanho ofício, com ponteira plástica, com visor em PVC, etiqueta offset, gramatura 280G/M2, medindo aproximadamente 240X360mm, ou similar	Unidade	250	R\$ 2,09	R\$ 522,50
75	Percevejo material em metal, tratamento superficial latonado, tamanho 9,5mm, ou similar, caixa com 100(cem) unidades.	Caixa	30	R\$ 2,31	R\$ 69,30
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 19.360,30</b>

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** As Partes ratificam todos os atos e pagamentos realizados no cumprimento do fornecimento, a cujos termos se submetem, declarando a FORNECEDORA que a CONTRATANTE realizou todos os pagamentos devidos e vencidos até a presente data, não havendo pagamento em atraso, pelo que lhe concede plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação, em relação a tais pagamentos.

**3.2.** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço que não tenham sido alteradas com o estabelecido neste Aditivo permanecem inalteradas e são ratificadas, neste ato, pelas Partes.

Assim, por estarem justas e acordadas, as Partes, inclusive suas testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, sem ressalvas, a forma de contratação por meio eletrônico e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

digital como válido e plenamente eficaz, constituindo este documento como título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que estabelecido com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pela Medida Provisória nº 2.200/2001.

São Gonçalo, 28 de maio de 2026.

<hr/> <b>MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO</b> Representado pelo Secretário Municipal de Administração  <b>CONTRATANTE</b>	<hr/> <b>DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA</b>  <b>FORNECEDORA</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_